ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI/Nº 417/97 **Presidente Kennedy, 28 de Julho de 1997.**

Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica denominada de Rua João Vicente Alves da Costa, a antiga Rua 10.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 28 dias do mês de Julho de 1.997.

Renaldo Alves Monteiro
Prefeito Municipal